



**DECRETO RIO Nº 50735 DE 3 DE MAIO DE 2022**

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 30.417.848,90, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº IFR-EIO-2022/00074,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 30.417.848,90 (trinta milhões, quatrocentos e dezessete mil e oitocentos e quarenta e oito reais e noventa centavos), em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES  
ANDREA RIECHERT SENKO  
JESSICK ISABELLE TRAIRI

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F N T	C A N D	M O D	E L V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO		
						LEI Nº 7.235/2022 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO				
1503.1545102.001.794	F	300	4	4	90	51	88	9º/V		30.417.848,90	-
Total SMI										30.417.848,90	-
Supervit apurado em balanço	F	300						I		-	30.417.848,90
TOTAL FISCAL										30.417.848,90	30.417.848,90
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										30.417.848,90	30.417.848,90
<b>Relação das Ações</b>											
1794 - IMPLANTACAO, URBANIZACAO E REVITALIZACAO DE VIAS PUBLICAS											
<b>Relação das Fontes de Recursos</b>											
300 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS - EXERCICIOS ANTERIORES											
<b>Relação das ND</b>											
449051 - OBRAS E INSTALACOES											

## ANEXO II

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1503.1545102001.794	4285	30.417.848,90	-

## Relação das Ações

1794 - IMPLANTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

## Relação dos Produtos

4285 - OBRA EXECUTADA